

## **PRONUNCIAMENTO DO JUIZ CASTRO MEIRA \***

Senhor Presidente do Tribunal da 5ª Região, Dr. José Maria Lucena; Senhor Desembargador Nildo Nery dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e palestrante desta noite; Doutor Francisco Queiroz Cavalcanti, Vice-Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região; Doutor Joaquim de Barros Dias, Chefe da Procuradoria Regional da República no Estado de Pernambuco. Meus caros colegas magistrados, senhores representantes do Ministério Público, advogados, professores de Processo Civil, senhoras e senhores.

Esta solenidade marca o início das atividades da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, instalada nos últimos dias de novembro do ano passado, com uma palestra do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, que foi o inspirador desse movimento em âmbito nacional. Aqui, entre nós, tornou-se um sonho, que passou a ser acalentado pelo Presidente, Dr. José Maria Lucena, a partir de uma conversa informal com o Ministro Sálvio de Figueiredo, de que tive a felicidade de participar, quando estivemos na inauguração das novas instalações da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte, a ESMARN, a convite do nosso ilustre colega, Dr. Virgílio Marcílio Filho.

Todos os que aqui se fazem presentes estão sendo testemunhas dos seus primeiros passos. Certamente, a Escola terá pela frente algumas dificuldades, mas estamos confiantes em que sempre contaremos com o apoio de todos, conscientes da importância das Escolas de Magistratura, previstas na Constituição Federal como um dos princípios a serem observados pela futura Lei Orgânica da Magistratura Nacional, um requisito para ingresso e promoção da carreira.

Em razão disso, os concursos para ingresso na Magistratura Federal nesta 5ª Região sempre incluíram como uma de suas etapas um curso para os futuros juízes. Entretanto, é ainda muito pouco e a tendência é que se invertam os papéis. As demais provas seletivas devem tornar-se mera etapa para o ingresso no curso de preparação, que se tornará, assim, a principal etapa na seleção dos magistrados.

Além disso, mostra-se necessário o acompanhamento de novos juízes, através de um processo de vitaliciamento, como vem acontecendo algures. Sabemos todos das dificuldades para atingir-se essa meta. Entretanto, não se pode admitir que um policial, ou um agente do fisco, somente assumam as suas atividades.

---

\* Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. Pronunciamento na solenidade de instalação da Escola

des funcionais após cuidadoso curso em escolas especializadas, enquanto o magistrado, a quem cabe decidir sobre a liberdade e outros bens essenciais das pessoas, deva considerar-se habilitado com a mera aprovação em um concurso público, sobretudo nos tempos atuais, em que o perfil da magistratura se torna cada vez mais jovem.

Aqui estão presentes representantes de outros segmentos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Advocacia e professores da cadeira de Processo Civil. Entendemos que é desejável o diálogo com todos aqueles que fazem do Direito o seu labor diário, certos de que nos anima o propósito comum de fazer justiça, como norte fundamental na realização do Direito e de um estado democrático.

Esperamos que os debates que se realizarão possam contribuir para o aperfeiçoamento das normas processuais, ferramenta indispensável a todos os profissionais do Direito.

Saudamos a todos, certos de que estaremos juntos em outras jornadas, pois este será apenas o pequeno passo de uma longa caminhada.

Temos, hoje, o privilégio de ver iniciadas as nossas atividades, com a pelestra do eminente Desembargador Nildo Nery dos Santos, digno Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ninguém melhor do que ele simboliza o ideal na preparação dos magistrados, não apenas em Pernambuco, mas em toda a nossa região. Foi ele um dos primeiros a acreditar na formação dos magistrados, desempenhando papel fundamental na implantação da Escola de Magistratura do Estado de Pernambuco, além de mostrar-se um incansável batalhador, um incansável propagador dessas idéias, realizando inúmeras palestras em todo o território nacional.

Sua presença também nos evoca a Escola Nacional de Magistratura, que tão bem representa. Estamos convencidos de que, embora cada escola seja marcada por suas características específicas, a Nacional deve ser responsável pelo fornecimento das diretrizes gerais, além de um ponto de união, de diálogo e de troca de experiências. Por tudo isso, caro Desembargador Nildo Nery, estamos muito honrados com sua presença.

Queremos ainda agradecer a todos os que colaboraram para este evento, em especial ao nosso Vice-Diretor, Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, à nossa Coordenadora Acadêmica, Dra. Margarida Cantarelli, aos Juízes Ubiratan Maurício, Nilcéia Maggi, Hélio Ourem, além do Presidente da REJUFÉ, Dr. Manoel Erhardt, que conceberam e realizaram este evento, com o indispensável apoio da Presidência da Corte e de seus servidores, destacando-se o secretário-executivo da Escola, Prof. Humberto Vasconcelos.